

- REGULAMENTO GERAL -

XIV Encontro de Iniciação Científica e X Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – EICTI/2025

(10 a 14 de novembro de 2025)

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O EICTI/2025 consiste no 14^a Encontro de Iniciação Científica e 10º Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, e integrará a 6^a Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) da UNILA, que ocorrerá de 10 a 14 de novembro de 2025.

O objetivo do EICTI/2025 é permitir a integração, socialização e divulgação das atividades de Iniciação Científica e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação desenvolvidas nos programas PIBIS, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI & PIVICTI da UNILA e/ou instituições parceiras.

2 DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1. Cabe ao estudante (bolsista ou voluntário) elaborar o resumo da pesquisa desenvolvida, em conformidade com ANEXO I deste regulamento geral, submete-lo no ([link](#)) e apresentá-lo no EICTI/2025.

2.1.1 A apresentação no EICTI - 2025 é obrigatória para bolsistas e voluntários vinculados aos seguintes editais:

- [EDITAL N° 33/2024/PRPPG](#) (PIBIC, PIBIC/Af, PIBIT e PIVICTI 2024/2025);
- [EDITAL CONJUNTO N° 28/2024/PRPPG/PROEX](#) (PIBIS 2024/2025);
- [EDITAL 103/2024/PRPPG](#) (PIBIC-EM 2024/2025);
- [EDITAL 09/2025/PRPPG](#) (BOLSAS SUPLEMENTARES AO PIBIC-EM 2024/2025)

2.2 Caso haja mais de uma submissão do mesmo trabalho, para efeitos de avaliação e verificação de formato, será considerada a última submissão.

2.3 A inscrição e a submissão dos resumos expandidos devem ser feitas pelo estudante (bolsista ou voluntário) no período descrito no cronograma deste regulamento, por meio do ([link](#)).

2.4 O título do resumo expandido deverá ser preferencialmente o mesmo do Plano de Trabalho aprovado nos Editais e cadastrados no SIGAA. Em caso de

necessidade, o título do resumo expandido poderá ser atualizado em relação ao do Plano de Trabalho. Neste caso, o aluno deverá impreterivelmente indicar no documento: a) o título do resumo expandido, e b) o título do Plano de Trabalho ao qual a pesquisa se refere.

2.5 Os trabalhos submetidos ao EICTI/2025 devem ser escritos em idioma **português ou espanhol**.

2.6 As apresentações orais devem ser em português ou espanhol; sendo encorajado adicionalmente aos idiomas oficiais da UNILA (português e espanhol) o uso da língua originária do(a) estudante (apresentações bi/multilíngues).

2.7 Os trabalhos submetidos fora das regras previstas no item 2 deste regulamento **não serão publicados nos Anais da 7º Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão**.

3 DA AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHOS

3.1 Os trabalhos submetidos serão apresentados e avaliados em sessões no evento, em forma de comunicação oral ou pôster.

3.2 O discente poderá optar, na hora da inscrição, por uma das modalidades de apresentação (oral ou pôster).

3.2.1 Bolsistas CNPq deverão obrigatoriamente apresentar na forma de comunicação oral.

3.3 A PRPPG poderá remanejar todas as apresentações para a modalidade de comunicação oral caso haja necessidade de ajustes na organização de sessões.

3.2 Durante o evento, serão realizadas avaliações dos programas (PIBIC, PIBITI & PIVICTI e PIBIS) pelo Comitê Externo constituído de pesquisadores preferencialmente com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq, ou de agências de fomento à pesquisa científica em países de ALC.

3.2.1 Os membros do referido Comitê serão indicados pelo CLIC e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA.

4 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos apresentados no EICTI 2025 serão avaliados pelo Comitê Avaliador, composto por doutores(as), mestres(as) e pós-graduandos(as) convidados(as) e/ou selecionados(as), por Chamada para esta finalidade, em conformidade com ANEXO II.

4.2 Os(as) apresentadores(as) de trabalho deverão obrigatoriamente mencionar a condição de voluntário ou bolsista, seguido da menção à fonte financiadora de

sua bolsa, na apresentação oral ou pôster.

4.3 É obrigatória a presença dos orientadores(as) durante a sessão de apresentação de seus respectivos(as) orientandos(as).

4.4 A ausência do(a) orientando(as) e/ou do(a) orientador(a) deverá ser justificada oficialmente à Divisão de Iniciação Científica (PRPPG), com antecedência mínima de 3 (três) dias da realização do evento por meio deste formulário no sistema Inscreva pelo ([link](#)).

4.4.1 A análise e deferimento das justificativas caberá ao CLIC.

4.5 A ausência do orientando e/ou do(a) orientador(a) nas apresentações poderá acarretar situação de inadimplência com os programas PIBIC & PIBITI, conforme CAPÍTULO V, RESOLUÇÃO COSUP N° 05 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Apresentação Oral

4.6 Será disponibilizado equipamento de projeção e computador para viabilizar a apresentação oral.

4.7 O discente deverá enviar a apresentação, impreterivelmente, em formato PDF por meio do Sistema Inscreva ([link](#)), em data prevista no cronograma deste edital.

4.8. O arquivo PDF deverá estar obrigatoriamente de acordo com o modelo a ser disponibilizado no site do evento.

4.8.1 As apresentações deverão estar identificadas no slide de abertura com:

- a) Título do trabalho (vide item 2.4 deste edital);
- b) Identificação: nome e e-mail do orientando(a); nome e e-mail do orientador(a) e coorientador, caso o Plano de Trabalho possua;
- c) Citação da condição de voluntário ou bolsista PIBIS, PIBIC, PIBIC/Af ou PIBITI apontando, caso haja, a agência financiadora da bolsa (UNILA, Fundação Araucária, CNPq ou outra);
- d) Indicar grande área e subárea do conhecimento do CNPq, conforme o Plano de Trabalho.

4.9 As apresentações dos estudantes devem contemplar os elementos essenciais do delineamento do Plano de Trabalho: introdução, objetivos, materiais/métodos, resultados e discussão, conclusões e bibliografia básica.

4.10 Cada apresentação terá o **tempo máximo** de 15 minutos, sendo 10 minutos para exposição do trabalho e 5 minutos para perguntas. O/A coordenador(a) da sessão poderá interromper a apresentação que extrapolar o tempo programado.

4.11 Durante a sessão de apresentação oral, o estudante deverá permanecer em

todas as apresentações de trabalhos de sua sessão.

4.12 O orientador(a) deverá estar presente na sessão de apresentação oral de seu(sua) orientando(a) e não deverá interferir na argumentação do(a) estudante, a menos que seja solicitado.

4.13 Os(As) apresentadores(as) de trabalhos deverão estar presentes 20 minutos antes do início da sessão para a organização do material de sua apresentação.

Mostra de Pôster

4.14 O pôster deve ser confeccionado obrigatoriamente de acordo com o modelo a ser disponibilizado no site do evento. Sua impressão deverá ser em lona vinil com dimensões de 90 cm de largura e 120 cm de altura, contendo as informações:

- a) Título do trabalho (vide item 2.4 deste edital);
- b) Identificação: nome e e-mail do orientando(a); nome e e-mail do orientador(a) e coorientador(a), caso haja;
- c) Citação da condição de voluntário ou bolsista PIBIS, PIBIC, PIBIC/Af ou PIBITI apontando, caso haja, a agência financiadora da bolsa (UNILA, Fundação Araucária, CNPq ou outra);
- d) Indicação da grande área e subárea do conhecimento do CNPq, conforme o plano de trabalho;
- e) Introdução, objetivos, material/métodos, resultados e discussão, conclusões e principais referências bibliográficas básicas.

4.15 Durante o período da mostra de pôster, o estudante deverá permanecer junto do Pôster, estando à disposição para responder aos comentários e questionamentos que, porventura, sejam apresentados pelos avaliadores e demais participantes do evento.

4.16 O(A) orientador(a) não deverá interferir na argumentação do estudante, a menos que seja solicitado.

5 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 As apresentações de trabalho serão avaliados por doutores(as), mestres(as) e pós-graduandos(as) convidados(as) e/ou selecionados por Chamada para esta finalidade, conforme previsto no item 4.1 deste regulamento.

5.2 Os critérios avaliados nas apresentações serão:

- a) Apresentação e defesa oral: domínio do assunto; contextualização da pesquisa; consistência e clareza da apresentação (até 2,5 pontos);
- b) Objetivos e métodos: apresentação dos objetivos da atividade; coerência na exposição dos meios utilizados e das etapas seguidas para o desenvolvimento do projeto (até 2,5 pontos);

c) Resultados/Discussão/Conclusões: apresentação dos resultados esperados ou alcançados (até 2,5 pontos);

d) Aspectos gerais da apresentação: qualidade visual da apresentação, alinhamentos, uniformidade, figuras, quadros, tabelas, criatividade, distribuição e sequência das informações, nome dos autores, etc. (até 2,5 pontos)

5.3 O melhor trabalho de cada sessão receberá um certificado de menção honrosa.

5.4 Os trabalhos vinculados ao Programa de Iniciação Científica no Ensino Médio serão apresentados na mesma sessão, independente da área, e receberão menção honrosa.

5.5 Os(as) indicados(as) à menção honrosa, bem como seus(as) orientadores(as), serão convidados(as) por e-mail a participar da cerimônia de entrega do certificado de Menção Honrosa.

6 DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

6.1 A programação preliminar do evento poderá ser consultada no site da Unila, por meio do link: <<https://portal.unila.edu.br/eventos/siepe-2025/eicti>>

6.2 A programação final do evento será disponibilizada posteriormente, conforme prazo previsto no cronograma.

7 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZO
Lançamento do regulamento	25/08/2025
Submissão dos resumos	25/08/2025 a 25/09/2025
Análise dos trabalhos	26/09/2025 a 16/10/2025
Resultado preliminar dos trabalhos aprovados	até 17/10/2025
Período de reenvio com correções dos trabalhos indeferidos	17/10/2025 a 27/10/2025
Resultado final dos trabalhos aprovados	A partir de 28/10/2025
Divulgação do cronograma de apresentações	A partir de 05/11/2025
Realização do EICTI 2025	10/11/2025 a 14/11/2025
Inscrição como apresentadores de trabalho no EICTI (SigEventos)	20/10/2025 a 09/11/2025
Disponibilização dos certificados	a partir de janeiro de 2026

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A publicação nos Anais da 7^a Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão está condicionada à submissão de resumos expandidos conforme as diretrizes do ANEXO I.

8.2 Somente os estudantes que apresentarem trabalhos no EICTI 2025, e seus orientadores, receberão comprovante de apresentação (oral ou pôster) no EICTI 2025.

8.3 A comissão organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação/rede.

8.4 Não será admitida outra forma de submissão de resumos expandidos ou pôster que não a estabelecida neste regulamento.

8.5 É da responsabilidade dos integrantes dos trabalhos acompanharem, na página dos eventos (7º SIEPE), a divulgação do dia, horário e local da apresentação.

8.6 Em casos de dúvidas referentes a este edital, enviar um e-mail à "Divisão de Iniciação Científica" <iniciacao.pesquisa@unila.edu.br>.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do EICTI e CLIC.

Foz do Iguaçu, 25 de agosto
de 2025

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

EDITAL Nº 98/2025 - PRPPG (10.01.05.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/08/2025 17:21)

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: ####471#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 98, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 25/08/2025 e o código de verificação: **a312bbd9f7**